



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 110/2019

Santa Leopoldina/ES, 26 de abril de 2019.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Em atendimento a **Indicação de número 009/2019 (anexo)**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2019, vimos solicitar a necessidade de realização de serviço de limpeza do córrego existente ao lado da escola - EEEFM Alice Holzmeister, o qual se estende até o final da Rua Alfredo Leppaus, na Sede do Município.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 30, 04, 19

Adriana H. Espindola
Secretaria de Gabinete